



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2017 - SEFIN

Aos 10 (dez) dias do mês Março de 2017, às 14:30h (quatorze horas e trinta minutos), na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará, sito à José Joaquim de Carvalho, nº 409, nesta cidade de Viçosa do Ceará-CE, reuniu-se a Pregoeira, Sra. Flávia Maria Carneiro da Costa, juntamente com a equipe de apoio, composta pelo Sr. Antônio Francisco do Nascimento e pela Sra. Camila Alves Cardoso Leandro, para recebimento do credenciamento, dos envelopes de propostas de preços e documentação de habilitação, das empresas interessadas em participar do Pregão Presencial nº 01/2017 – SEFIN, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE FOLHA DE PAGAMENTO, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ**. Apresentou a documentação 01 (uma) licitante, conforme identificação na Relação de Credenciados. Logo em seguida, passou-se para análise dos documentos de credenciamento do licitante presente. Em seguida, solicitou que o participante rubricasse os Documentos de Credenciamento, que analisasse e caso fosse necessário, fizesse suas observações. O proponente está aqui representado e CREDENCIADO de acordo com os documentos de credenciamento apresentado, conforme o seguinte: **INTERPÚBLICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA.** – CNPJ: 03.675.644/0001-78, representada pelo procurador Sr. Francisco Mairlon Maia Carneiro, portador do CPF N.º 002.273.293-41. Logo após, foi informado que abríamos o envelope de proposta de preços, aberto, a proposta foi colocada à disposição da licitante para verificar e rubricar, devolvida, a Pregoeira informou que a proposta seria verificada e julgada quanto aos aspectos técnicos e conforme as especificações mínimas exigidas. Após a análise foi verificado que a proposta atendia todas as exigências editalícias sendo, portanto, aprovada. A proposta foi aprovada e foi lida para conhecimento de todos e registrada no Quadro de Controle de Propostas/Lances e classificada para a fase de lances, passando-se para a fase dos lances ofertados e negociação de menores preços. Concluída a fase de lances para o único item, tendo-se o menor preço apresentado, confrontado com o preço máximo admitido pela Administração para o referido item, e tendo sido aceitável, sagrou-se vencedora a empresa **INTERPÚBLICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA.** – CNPJ: 03.675.644/0001-78, para o único item, com o valor mensal de R\$ 1.900,00 (Hum mil e novecentos reais), perfazendo o valor global de **R\$ 19.000,00 (Dezenove mil reais)**. Em seguida a Pregoeira abriu o envelope de habilitação da licitante, para conferir, analisar, verificar e julgar a documentação apresentada. Foi verificado que a licitante estava HABILITADA, tendo em vista que cumpriu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei N.º 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei N.º 10.520/02. A Pregoeira perguntou ao licitante presente se existia por parte do mesmo, alguma intenção de entrar com recurso contra a decisão anunciada, para que fosse registrado em ata a síntese das suas razões. O proponente presente não manifestou intenção de interpor recurso. Portanto, nada mais havendo a tratar nem a declarar, a Pregoeira deu por encerrada a sessão às 15:45 (quinze horas e quarenta e cinco minutos) do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira e pelo licitante presente.

Viçosa do Ceará-CE, 10 de Março de 2017.

FLÁVIA MARIA CARNEIRO DA COSTA
Pregoeira da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

INTERPÚBLICA ASSESSORIA E CONSULTORIA
MUNICIPAL LTDA.
CNPJ. 03.675.644/0001-78
Francisco Mairlon Maia Carneiro
Procurador